



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



ANEXO Nº I, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Segundo Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 15/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente [Nome Completo] Débora Spenassato do/a [Unidade Acadêmica] IMEF

torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 15/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: IMEF

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): 03220

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 31/10/24 a 04/11/24

2.2 Inscrição: [DESCREVER O MEIO COMO SERÁ REALIZADA A INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS À BOLSA, POR EXEMPLO, E-MAIL, SINS, FORMULÁRIO ON-LINE, E INDICAR NESTE ITEM]

Os documentos para inscrição devem ser enviados para o e-mail dspenassato@furg.br.

Disciplinas já realizadas pelo estudante e que contemplam os requisitos desse edital:

03220 - Probabilidade e Estatística II

01219 - Inferência Estatística

01341 - Estatística Básica II

01112 - Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia

2.3 Interposição de recurso: [DESCREVER O MEIO COMO PODERÁ SER REALIZADO O RECURSO DO RESULTADO PELOS/AS CANDIDATOS/AS]

O recurso pode ser solicitado via e-mail dspenassato@furg.br no dia 05/11/24.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 15/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: [O/A DOCENTE RESPONSÁVEL PELA BOLSA DEVERÁ DESCREVER COMO SERÁ O PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRER À BOLSA DE MONITORIA PELOS/AS ESTUDANTES]

O estudante deve possuir nível básico em Excel e em software R, além dos requisitos do item 2.4 deste edital. Também será considerada a nota obtida na(s) disciplinas(s) objeto deste edital (ou equivalentes) - peso 6,0 e o coeficiente de rendimento do aluno - peso 4,0. O resultado será divulgado no e-mail do candidato(a) selecionado(a) e no site do IMEF.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

Débora Spenassato

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa